



PMES
Nº

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 016/2019/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

Objeto: Aquisição de ovos de páscoa, conforme especificações constantes no anexo II – Termo de Referência do edital.

PREÂMBULO

No dia vinte e dois do mês de março de 2019, às 9h30 min, reuniram-se na Sala da Comissão Municipal de Licitações, situada à Av. José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, SP, a Pregoeira Sílvia Carla Rodrigues de Moraes e a Equipe de Apoio, Lilian Mantovani Pinto de Toledo, Paulo Reinaldo de Faria e Luis Claudio Bonetti, designados através da Portaria 8158/2019 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Empresas

TONY COM. DE CHOCOLATES E DOCES CASEIROS LTDA ME
COMERCIO DE ALIMENTOS TIQUINHO EIRELLI

Representantes

Antonio Simoes dos Santos
(sem representante presente, protocolo nº 5244 de 19/03/2019)

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Verificando ainda que o edital foi publicado no DOE - Diário Oficial do Estado de São Paulo e disponibilizado no site oficial da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br) nos termos estabelecidos em lei, bem como no termos do Decreto Municipal nº 2914/2011, sendo ainda que através da verificação dos comprovantes de retirada de edital através da internet, constatando-se que 14 (quatorze) empresas acessaram o download de retirada do edital, demonstrando que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame.

Em seguida analisou as Declarações das Licitantes de que atendiam plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, sendo que as propostas apresentadas foram consideradas em conformidade com os termos estabelecidos no edital e termo de referência, convocando as licitantes selecionadas à participar da fase de lances, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 2914/2011 e Lei Federal nº 10.520/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente a autoras das propostas que estavam em conformidade com o edital a formular lances de forma sequencial, a partir da autora da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:



Item: 1	Ovos de chocolate ao leite (não hidrogenado), pensando cerca		
Fase: Propostas			
	COMERCIO DE ALIMENTO	4,8000	Selecionada
	TONY COM. DE CHOCOLA	7,2000	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
	TONY COM. DE CHOCOLA	4,7500	
	COMERCIO DE ALIMENTO	4,8000	Declinou
Fase: Negociação			
	TONY COM. DE CHOCOLA	4,7500	Melhor Oferta
Item: 2	OVOS DE PASCOA SEM LACTOSE À BASE DE SOJA (ISENTO DE LACTOSE)		
Fase: Propostas			
	TONY COM. DE CHOCOLA	22,0000	Não Selecionada
	COMERCIO DE ALIMENTO	0,0000	Sem Proposta

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, aplicado o direito de preferência, respeitada a ordem de classificação na seguinte conformidade:

Empresa	Valor	Classificação
Item: 1	Ovos de chocolate ao leite (não hidrogenado), pensando cerca	
Arrematado/Vencedor		
TONY COM. DE CHOCOLA	4,7500	1º Lugar
COMERCIO DE ALIMENTO	4,8000	2º Lugar
Item: 2	OVOS DE PASCOA SEM LACTOSE À BASE DE SOJA (ISENTO DE LACTOSE)	
Fracassado		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido para o item, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Item	Empresa	Menor Preço	Valor Negociado	Situação
1	TONY COM. DE CHOCOLA	4,7500	4,7500	Melhor Oferta

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição do Licitante para exame e rubrica.



PMES
Nº

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

1 TONY COM. DE CHOCOLA 4,7500 Arrematado/Vencedor

AMOSTRA

Foi informado ao licitante declarado vencedor que **deverá apresentar a amostra referente ao item 01 no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, após o encerramento da sessão de lance deste Pregão, nos termos do item 2.3 do edital, e o licitante informou que a amostra está disponível na data de hoje, ou seja, 22/03/2019. Considerando que o licitante informou que irá apresentar a amostra, na presente data, junto a Secretaria Municipal de Educação e considerando ainda que não houve manifestação de recurso, foi informado ao licitante que, nos termos do item 2.4 do edital, a **sessão para análise das amostras pela Comissão especialmente designada** fica agendada para o **dia 25/03/2019, às 15h**.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A empresa TONY COM. DE CHOCOLATES E DOCES CASEIROS LTDA ME foi desclassificada para o item 02 pois apresentou descritivo divergente do solicitado, restando o item FRACASSADO.

A empresa deverá encaminhar a proposta readequada em até 02 (dois) dias úteis contados da data da presente sessão, ou seja, até 26/03/2019.

Os envelopes de habilitação não abertos ficarão retidos até a finalização do presente processo.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de apoio e representantes dos licitantes relacionados.

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

TONY COM. DE CHOCOLATES E DOCES CASEIROS LTDA ME
Antonio Simoes dos Santos

SÍLVIA CARLA RODRIGUES DE MORAIS
PREGOEIRA

LILIAN MANTOVANI PINTO DE TOLEDO

PAULO REINALDO DE FARIA

RENATA HERRERA ZANON